

**Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Jaboti/PR**

**REQUERIMENTO Nº 06/2025**

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER**, ouvido o Digníssimo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Régis William Siqueira Rodrigues, para que, providencie a Regulamentação da Lei nº 226/2023.

A Lei nº 226/2023, sancionada em 20 de outubro de 2023, dispõe sobre a proibição da comercialização, queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de impacto sonoro no Município de Jaboti – PR. No entanto, apesar de seu texto prever a necessidade de regulamentação pelo Poder Executivo no prazo de 180 dias, tal providência ainda não foi adotada, o que impede a sua plena aplicação.

A regulamentação da referida lei é essencial para garantir sua efetividade, pois estabelece os mecanismos de fiscalização, penalidades aplicáveis e demais diretrizes operacionais necessárias ao seu cumprimento. A ausência dessa regulamentação gera um cenário de insegurança jurídica, dificultando a atuação dos órgãos competentes e possibilitando a continuidade do uso de fogos de artifício de estampido, contrariando o objetivo da norma.

Além disso, a regulamentação é fundamental para assegurar a proteção ao bem-estar da população, especialmente de crianças, idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e animais, que são diretamente impactados pelo ruído excessivo desses artefatos. A legislação municipal reflete uma tendência crescente em diversos municípios brasileiros que buscam minimizar os danos à saúde pública e ao meio ambiente causados pelo barulho intenso dos fogos de artifício.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo a imediata regulamentação da Lei nº 226/2023, a fim de garantir sua aplicabilidade e eficácia, respeitando o prazo estabelecido e assegurando o cumprimento de sua finalidade de proteção ao interesse público.

Dessa forma conto com a acolhida do presente requerimento por parte do Senhor Prefeito Municipal.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

Jaboti, 24 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI PR  
PROTOCOLO Nº 23

24/03/25

[Assinatura]  
Assinatura

[Assinatura]

RAMIRO DA SILVA MOREIRA  
Vereador

APROVADO em UNICA discussão  
VOTAÇÃO em Sessão realizada  
em 24/03/2025

[Assinatura]  
PRESIDENTE